



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO

15/06/2021

Indicação 057/2021

Presidente da Câmara de Vereadores

REFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
PROTOCOLO

16/06/21

Sau

Assinatura

Zortéa (SC), 15 de junho de 2021.

Os vereadores Roberto Menegaz e Sandro Surdi, que o presente subscreve membros titulares da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicitam que após lido em plenário encaminhem-se à autoridade competente a seguinte indicação.

Indicação:

Solicitam ao poder Executivo a viabilidade de não efetuar a cobrança da fatura de água do mês de maio do corrente ano.

Justificativa:

O fornecimento de água tratada é premissa constitucional, é direito de cidadão, já que faz parte do considerado necessário e mínimo para o exercício de uma vida digna e descente.

O consumo da água é vital para a saúde das pessoas, principalmente no seu aspecto de saúde preventiva e higiênica sendo considerada como alimento e essencial para a sobrevivência humana.

Esta indicação objetiva uma compensação aos munícipes, tendo em vista a falta de água constante em nosso município, bem como a troca do sistema informatizado de gestão pública municipal, o qual atrasará o envio da fatura do mês de maio, gerando um consumo maior e em consequência disso o aumento no valor da fatura.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Diante do exposto, solicitasse a viabilidade que o poder público municipal encaminhe um projeto de lei para regularização da situação apontada.

Roberto Menegaz
Vereador

Sandro Surdi
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de junho de 2021.